PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 54 de ___ de _____ de 1.951.

A Câmara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a dispor da importancia de Cr.$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros), para cobrir as despezas da escritura de aquisição dos terrenos de Vila Caldas.

Artigo 2º) - A referida aquisição se refere a rubrica "INDIMIZAÇÕES" do distrito de Carapicuiba, Codigo 8-92-4 da Lei Orçamentaria vigente, e da Lei de credito suplementar nº 80 de 17 de Abril de 1.951.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 4 de Junho de 1.951.

O PREFEITO

Nestor de Camargo Oliveira

- Nestor de Camargo Oliveira -

Inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão, após parecer. Com. de Finanças 11/9/51 Mario Pestana

aprovado a parecer, inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão. para primeira discussão 2/10/51 Mario Pestana

aprovado em 1º discussão. 9/10/51 M. Pestana

aprovado em 2º discussão. ao Sr. Prefeito Jº Camargo e promulgar. 16/10/51 Mario Pestana

Em